



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 435, DE 19 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE  
SERVIDOR ENTRE SECRETARIAS MUNICIPAIS  
NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SALTO E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de  
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE


**Artigo 1º – AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA**, da Sra. **ANELIA CALISTO DOS SANTOS**, brasileira, amasiada, portadora da CTPS nº 28372, Série nº 319, PIS nº 12611281221, RG nº 28.322.412-5 e CPF/MF nº 177.260.098-96, servidora ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 1**, R01, mat. **9747**, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania à Secretaria Municipal de Administração, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2021

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Salto/SP, aos 19 de julho de 2021

  
**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 19 de julho de 2021, com a devida publicação

  
**MICHEL HULMANN**  
Secretário Municipal de Administração